## PORTARIA Nº 36, de 31 de Março de 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial à servidora **Sr**<sup>a</sup>. **Nedir de Almeida Souza.**"

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº **2017.04.01657P**;

## RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL, da servidora *Srª. Nedir de Almeida Souza,* matrícula nº 245, PASEP nº 1.700.612.520-9, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós Graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31(trinta e um) dias do mês de Março (03) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,\_\_\_\_\_\_Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,\_\_\_\_\_\_ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

## João Veríssimo Machado Netto

Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899